

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 101.610317.2014.8.26.0596

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. A Recuperanda apresentou balancetes patrimoniais até 28/02/2017, desta forma o relatório engloba o período de janeiro a fevereiro de 2017

2. A Recuperanda contava com a colaboração de 293 funcionários ativos, gerando ainda diversos empregos diretos.

3. A Recuperanda possuía estoques da ordem de R\$ 9.061.284,13.

4. Possuía ainda títulos a receber no montante de R\$ 38.315.748,70e disponibilidades de R\$ 248.612,09, tendo comprovado a origem de diversos bens e direitos. (anexo 01).

5. O resultado negativo do exercício de 2017 foi da ordem de R\$ 1.400.670,28, oriundo de receitas líquidas de R\$ 15.183.574,39, e custos e despesas de R\$ 16.584.244,67. (anexo 02).

6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 26.014.114,82, com média mensal de R\$ 13.007.207,41.

7. No mês de fevereiro de 2017 o faturamento foi de R\$ 14.299.842,70.

8. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede juntada e Deferimento

São Paulo, 24 de Abril de 2017.



Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 101.610317.2014.8.26.0596

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. A Recuperanda apresentou balancetes patrimoniais até 31/03/2017, desta forma o relatório engloba o período de janeiro a março de 2017

2. A Recuperanda contava com a colaboração de 293 funcionários ativos, gerando ainda diversos empregos diretos.

3. A Recuperanda possuía estoques da ordem de R\$ 15.337.106,68.

4. Possuía ainda títulos a receber no montante de R\$ 45.261.540,53 e disponibilidades de R\$ 379.180,37, tendo comprovado a origem de diversos bens e direitos. (anexo 01).

5. O resultado negativo do exercício de 2017 foi da ordem de R\$ 1.158.559,21, oriundo de receitas líquidas de R\$ 31.418.569,57, e custos e despesas de R\$ 32.577.128,78. (anexo 02).

6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 49.984.856,19, com média mensal de R\$ 16.661.618,73.

7. No mês de março de 2017 o faturamento foi de R\$ 24.023.089,67.

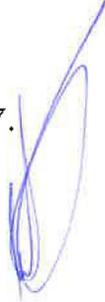
8. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede juntada e Deferimento

São Paulo, 06 de Junho de 2017.


Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal das Atividades** da Recuperanda referente ao período de **junho e julho de 2017**.

1. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

2. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (**DOC. 1**) como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos.

I – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A. Balanço Patrimonial

3. A situação patrimonial segue com a apresentação do Balanço Patrimonial comparativo dos meses de junho e julho de 2017 disponibilizados pela Recuperanda.

4. Percebemos que houve um aumento de 74% nas disponibilidades da Recuperanda de junho para julho, passando de R\$ 311 mil para R\$ 540 mil em valores disponíveis de alta liquidez.

5. A conta contábil “Duplicatas a Receber” representa 31% do total do ativo circulante e é a conta mais representativa, considerando o curto prazo, apresentando um saldo de pouco mais de R\$ 46 milhões ainda a serem recebidos.

6. Verificamos que a recuperanda mantém altos montantes estocados, e em julho, o saldo cresceu 20%, totalizando por volta de R\$ 34,7 milhões no mês.

7. Cabe mencionar que 42% do total do ativo são Títulos e Valores Mobiliários apresentando um saldo de pouco mais de R\$ 168 milhões, sendo essa a rubrica mais representativa.

8. No passivo, a rubrica de maior representatividade é a de fornecedores, que corresponde a 30% do total dele e aumentou 5% do seu montante entre junho e julho, sendo possível relacioná-lo ao aumento dos estoques supracitado.

9. Verificamos que houve um aumento de 71% em adiantamento de clientes no período analisado, o que significa que a Recuperanda efetuou vendas em que recebeu de forma antecipada, ou seja, antes de entregar suas mercadorias.

10. Os créditos de terceiros passaram por uma redução de 45% de junho para julho, indicando que possíveis pagamentos foram efetuados.

11. A Recuperanda já acumulou R\$ 179.819.338,00 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais) em prejuízos até julho de 2017, considerando os resultados de anos anteriores.

Balço Patrimonial em:	jun-17	jul-17
Ativo	398.584.455	405.090.434
Circulante	141.848.377	148.726.336
Disponibilidades	311.317	540.263
Caixa/Cheques/NP	151.312	31.087
Bancos C. Movimento	110.005	459.176
Aplicações Financeiras	50.000	50.000
Créditos	112.536.253	113.407.049
Duplicatas a Receber	45.319.515	46.005.621
Cheques em Cobrança	4.226.341	4.226.341
Adiantamentos a Fornecedores	13.729.745	13.990.473
Empréstimos a Terceiros	24.006.935	24.006.935
Impostos a Recuperar	9.465.741	9.208.019
Outros Créditos	15.787.977	15.969.661
Estoques	29.000.806	34.779.023
Matéria Prima	18.995.749	23.712.816
Produtos Acabados	8.114.956	9.050.458
Mats. Rep. Embalagens	1.890.101	2.015.750
Não Circulante	256.736.079	256.364.098
Realizável a Longo Prazo	173.934.583	173.936.143
Depósitos Judiciais	637.815	639.375
Crédito - Ação Jud. Wirex Cable S/A	4.203.430	4.203.430
Outros Créditos	932.442	932.442
Títulos e Valores Mobiliários	168.160.896	168.160.896
Investimentos	9.797.874	9.797.874
Participações em Outras Empresas	9.797.874	9.797.874
Imobilizado	72.961.222	72.587.681
Custo Histórico Corrigido	118.341.303	118.341.303
(-) Depreciação Acumulada	- 45.380.081 -	- 45.753.622
Intangível	42.400	42.400
Custo Histórico Corrigido	53.165	53.165
(-) Amortização Acumulada	- 10.765 -	- 10.765

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balço Patrimonial em:	jun-17	jul-17
Passivo	398.584.455	405.090.434
Circulante	240.964.098	247.828.247
Fornecedores	117.102.761	122.867.030
Adiantamento de Clientes	2.775.891	4.752.523
Créditos de Terceiros	2.208.990	1.216.582
Exigibilidades Bancárias	87.204.563	86.563.718
Exigibilidades Trabalhistas	6.171.673	6.418.608
Exigibilidades Previdenciárias	11.916.442	12.274.848
Exigibilidades Fiscais	13.583.779	13.734.937
Não Circulante	112.264.043	112.255.832
Fornecedores LP	1.250.389	1.250.389
Exigibilidades Fiscais LP	25.040.179	25.038.881
Financiamentos Máquinas/Outros	5.554.591	5.547.679
Empréstimos de Terceiros	27.397.027	27.397.027
Credores Trabalhistas	1.690.793	1.690.793
Exigibilidades Bancárias LP	51.331.063	51.331.063
Patrimônio Líquido	45.356.315	45.006.355
Capital Social Realizado	45.455.000	45.455.000
Reservas de Capital	51.405.732	51.405.732
Reservas de Incentivos Fiscais	51.405.732	51.405.732
Ajustes de Avaliação Patrimonial	127.964.961	127.964.961
Ajustes de Avaliação Patrimonial	126.782.685	126.782.685
Saldo Reservas de Reavaliação	1.182.277	1.182.277
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 179.469.378	- 179.819.338
Prejuízos Acumulados	- 177.055.068	- 177.055.068
Resultado do Exercício	- 2.414.310	- 2.764.270

B. Demonstração do Resultado do Exercício

12. A Demonstração do Resultado do Exercício apresenta os resultados do ano acumulados até o referido mês.

13. Verificamos que apenas os custos das mercadorias ou produtos vendidos já consumiram 89% de toda a receita líquida auferida no ano de 2017 e as despesas financeiras, as quais não fazem parte diretamente da operação, cujo saldo provém de juros sobre empréstimos, por exemplo, consumiu outros 6% da receita líquida obtida, sendo esses os principais fatores para os seguidos prejuízos.

14. De janeiro a julho de 2017, a Recuperanda acumulou um prejuízo de R\$ 2.764.270,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).

Demonstração do Resultado em:	jun-17	ΔV	jul-17	ΔV
Receita Operacional Bruta	105.216.401		124.792.062	
Venda de Produtos	65.029.423		78.499.174	
Vendas de Mercadorias	39.746.719		45.634.936	
Industrialização por Conta de Terceiros	176.259		289.953	
Arrendamento	264.000		368.000	
(-) Devoluções de Vendas	- 6.091.038		- 6.317.017	
(-) Impostos s/ Vendas	- 29.217.210		- 36.909.359	
(-) IPI	- 2.375.013		- 3.145.378	
(-) ICMS	- 19.073.733		- 22.448.140	
(-) PIS	- 1.385.726		- 2.018.502	
(-) COFINS	- 6.382.737		- 9.297.339	
Receita Operacional Líquida	69.908.153	100%	81.565.686	100%
(-) CMV / CPV	- 62.516.749	-89%	- 72.883.873	-89%
Resultado Operacional Bruto	7.391.405	11%	8.681.814	11%
(-) Despesas Operacionais	- 5.900.243	-8%	- 7.005.954	-9%
(-) Despesas com Pessoal	- 1.858.714	-3%	- 2.206.303	-3%
(-) Despesas Gerais	- 2.243.905	-3%	- 2.690.079	-3%
(-) Despesas com Vendas	- 1.530.318	-2%	- 1.755.222	-2%
(-) Despesas Tributárias	- 267.307	0%	- 354.350	0%
Resultado Operacional Líquido	1.491.161	2%	1.675.860	2%
Receitas Financeiras	15.586	0%	15.802	0%
(-) Despesas Financeiras	- 4.249.653	-6%	- 4.818.728	-6%
Resultado Financeiro	- 4.234.068	-6%	- 4.802.926	-6%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	328.596	0%	362.797	0%
Resultado antes do IR e CSLL	- 2.414.310	-3%	- 2.764.270	-3%
(-) Provisão para IRPJ	-	0%	-	0%
(-) Provisão para Adicional IRPJ	-	0%	-	0%
(-) Provisão para CSLL	-	0%	-	0%
Resultado Líquido	- 2.414.310	-3%	- 2.764.270	-3%

C. Análise de Índices

15. O índice de liquidez geral aponta que a Recuperanda tinha R\$ 0,90 (noventa centavos) de recursos de curto e longo prazo disponíveis para quitar cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas também de curto e longo prazo no mês de julho de 2017.

16. O Capital Circulante Líquido é negativo em R\$ 99.1 milhões nos meses de junho e julho e indica quanto falta de recursos em curto prazo para liquidar dívidas a serem pagas em até 1 ano.

III – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

D. Funcionários

17. A Recuperanda não disponibilizou documentação acerca dos funcionários, não sendo possível afirmar qual é quantidade de funcionários ativos, bem como se os impostos e contribuições pertinentes estão sendo recolhidos.

E. Impostos

18. A Recuperanda não apresentou a apuração, guias, tampouco comprovantes de recolhimento de impostos.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS À RECUPERANDA

19. Intimem-se os representantes da Recuperanda para que disponibilizem a documentação conforme foi solicitado no termo de diligência, uma vez que não é possível fazer uma análise mais aprofundada devido à falta de documentação.

20. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal das Atividades** da Recuperanda referente ao período de **agosto e setembro de 2017**.

1. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

2. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos.

I – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A. Balanço Patrimonial

3. A situação patrimonial segue com a apresentação do Balanço Patrimonial comparativo dos meses de agosto e setembro de 2017 disponibilizados pela Recuperanda.

4. Identificamos que houve grande variação na rubrica de disponibilidades no período apresentado neste relatório. Agosto teve redução de 67% em relação a julho e, setembro em relação a agosto, teve considerável aumento com saldo final de R\$264 mil (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Não foi possível verificar a origem das grandes oscilações devido ao não recebimento dos balancetes analíticos.

5. A conta contábil “Duplicatas a Receber” representou, em setembro, 31% do total do ativo circulante e foi a conta mais representativa em curto prazo apresentando um saldo de pouco mais de R\$49 milhões (quarenta e nove milhões de reais) ainda a serem recebidos.

6. Podemos verificar que os valores relacionados aos estoques tem grande relevância no ativo da Recuperanda, o qual apresentou saldo de quase R\$42 milhões (quarenta e dois milhões de reais) em setembro e mostra-se em constante aumento desde junho de 2017, principalmente devido à matéria-prima.

7. Ressaltamos que 42% do total do ativo são Títulos e Valores Mobiliários apresentando um saldo de pouco mais de R\$168 milhões, sendo essa a rubrica mais representativa, não apresentando variação de saldo no período analisado.

Em R\$

Balanco Patrimonial	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Ativo	398.584.455	405.090.434	411.074.152	415.295.994
Circulante	141.848.377	148.726.336	155.075.508	159.670.646
Disponibilidades	311.317	540.263	179.270	264.534
Caixa/Cheques/NP	151.312	31.087	25.251	109.012
Bancos C. Movimento	110.005	459.176	104.019	105.522
Aplicações Financeiras	50.000	50.000	50.000	50.000
Créditos	112.536.253	113.407.049	114.923.386	117.474.526
Duplicatas a Receber	45.319.515	46.005.621	47.633.353	49.318.976
Cheques em Cobrança	4.226.341	4.226.341	4.226.341	4.226.341
Adiantamentos a Fornecedores	13.729.745	13.990.473	13.616.274	14.223.686
Empréstimos a Terceiros	24.006.935	24.006.935	24.006.935	24.006.935
Impostos a Recuperar	9.465.741	9.208.019	9.259.429	9.233.902
Outros Créditos	15.787.977	15.969.661	16.181.054	16.464.686
Estoques	29.000.806	34.779.023	39.972.852	41.931.586
Matéria Prima	18.995.749	23.712.816	27.699.615	29.710.816
Produtos Acabados	8.114.956	9.050.458	9.887.497	9.724.913
Mats. Rep. Embalagens	1.890.101	2.015.750	2.385.740	2.495.857
Não Circulante	256.736.079	256.364.098	255.998.644	255.625.348
Realizável a Longo Prazo	173.934.583	173.936.143	173.944.230	173.944.474
Depósitos Judiciais	637.815	639.375	647.462	647.706
Crédito - Ação Jud. Wirex Cable S/A	4.203.430	4.203.430	4.203.430	4.203.430
Outros Créditos	932.442	932.442	932.442	932.442
Títulos e Valores Mobiliários	168.160.896	168.160.896	168.160.896	168.160.896
Investimentos	9.797.874	9.797.874	9.797.874	9.797.874
Participações em Outras Empresas	9.797.874	9.797.874	9.797.874	9.797.874
Imobilizado	72.961.222	72.587.681	72.214.141	71.840.600
Custo Histórico Corrigido	118.341.303	118.341.303	118.341.303	118.341.303
(-) Depreciação Acumulada	- 45.380.081	- 45.753.622	- 46.127.162	- 46.500.703
Intangível	42.400	42.400	42.400	42.400
Custo Histórico Corrigido	53.165	53.165	53.165	53.165
(-) Amortização Acumulada	- 10.765	- 10.765	- 10.765	- 10.765

8. No passivo, a rubrica de maior representatividade é a de fornecedores correspondendo 32% do total, apresentou acréscimo de 6% do seu montante entre julho e agosto mantendo-se estável em setembro de 2017, finalizando o terceiro trimestre com aproximadamente R\$ 132 milhões (cento e trinta e dois milhões de reais) devidos em curto prazo.

9. Os créditos de terceiros reduziram 45% de junho para julho, indicando que possíveis pagamentos foram efetuados. No período

seguinte, apresentou aumento de 88%, em setembro apresentou novo aumento de 19% e fechou com saldo de R\$ 2,7 milhões (dois milhões e setecentos mil reais).

10. A Recuperanda já acumulou R\$181,9 milhões (cento e oitenta e um milhões e novecentos mil reais) em prejuízos até setembro de 2017, considerando os resultados de anos anteriores.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

11. A Demonstração do Resultado do Exercício apresenta os resultados do ano acumulados até o referido mês.

12. Verificamos que apenas os custos das mercadorias e/ou produtos vendidos consumiram 93% de toda a receita líquida auferida no ano de 2017. As despesas financeiras, as quais não fazem parte diretamente da operação, cujo saldo provém de juros sobre empréstimos, por exemplo, consumiram outros 5% da receita líquida obtida, sendo esses os principais fatores para os seguidos prejuízos.

13. De janeiro a setembro de 2017, a Recuperanda acumulou um prejuízo de R\$ 4,8 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

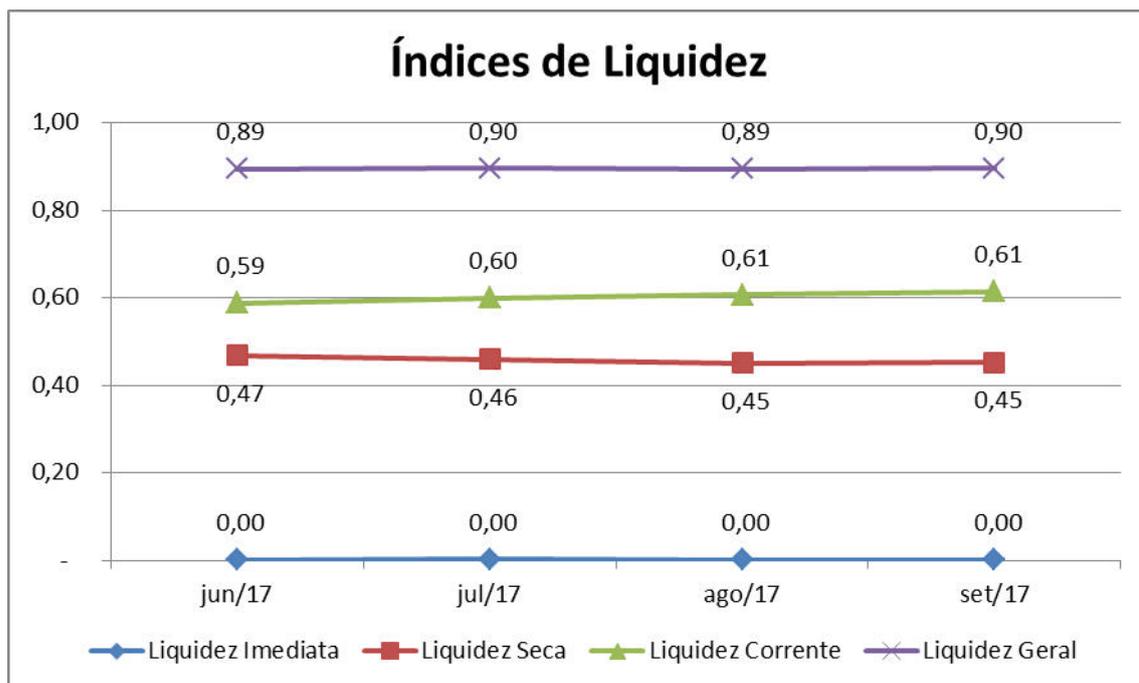
Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado em:	jul/17	ago/17	set/17	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	19.575.662	24.138.965	21.058.133	169.989.160	
Venda de Produtos	13.469.751	15.769.269	14.790.630	109.059.074	
Vendas de Mercadorias	5.888.217	8.185.416	6.163.503	59.983.855	
Industrialização por Conta de Terc.	113.694	80.279	-	370.232	
Arrendamento	104.000	104.000	104.000	576.000	
(-) Devoluções de Vendas	- 225.979	- 684.257	- 143.929	- 7.145.203	
(-) Impostos s/ Vendas	- 7.692.149	- 7.026.443	- 5.862.196	- 49.797.997	
(-) IPI	- 770.365	- 464.046	- 481.441	- 4.090.865	
(-) ICMS	- 3.374.407	- 4.422.726	- 3.493.993	- 30.364.859	
(-) PIS	- 632.775	- 381.671	- 336.557	- 2.736.730	
(-) COFINS	- 2.914.601	- 1.758.000	- 1.550.204	- 12.605.543	
Receita Operacional Líquida	11.657.533	16.428.265	15.052.009	113.045.960	100%
(-) CMV / CPV	- 10.367.124	- 16.419.973	- 13.989.261	- 103.293.106	-93%
Resultado Operacional Bruto	1.290.409	8.292	1.062.748	9.752.853	7%
(-) Despesas Operacionais	- 1.105.711	- 1.031.540	- 820.986	- 8.858.480	-5%
(-) Despesas com Pessoal	- 347.589	- 274.699	- 301.044	- 2.782.046	-2%
(-) Despesas Gerais	- 446.174	- 250.055	- 268.441	- 3.208.575	-2%
(-) Despesas com Vendas	- 224.905	- 436.997	- 193.919	- 2.386.138	-1%
(-) Despesas Tributárias	- 87.043	- 69.789	- 57.582	- 481.720	0%
Resultado Operacional Líquido	184.698	- 1.023.249	241.762	894.373	2%
Receitas Financeiras	216	33	45	15.879	0%
(-) Despesas Financeiras	- 569.075	- 698.727	- 702.707	- 6.220.162	-5%
Resultado Financeiro	- 568.859	- 698.693	- 702.663	- 6.204.283	-5%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	34.201	31.611	40.472	434.879	0%
Resultado antes do IR e CSLL	- 349.960	- 1.690.331	- 420.429	- 4.875.030	-3%
(-) Provisão para IRPJ	-	-	-	-	0%
(-) Provisão para Adicional IRPJ	-	-	-	-	0%
(-) Provisão para CSLL	-	-	-	-	0%
Resultado Líquido	- 349.960	- 1.690.331	- 420.429	- 4.875.030	-3%

C. Análise de Índices

14. O índice de liquidez geral aponta que a Recuperanda tinha R\$ 0,90 (noventa centavos) de recursos de curto e longo prazo disponíveis para quitar cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas também de curto e longo prazo no mês de setembro de 2017, sendo esse o índice mais alto apresentado pela Recuperanda.

15. O Capital Circulante Líquido foi negativo em R\$100 milhões (cem milhões de reais) setembro, indicando que faltam recursos em curto prazo para liquidar dívidas a serem pagas em até 1 ano.



II – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

D. Funcionários

16. A Recuperanda não disponibilizou documentação acerca dos funcionários, não sendo possível afirmar qual é quantidade de funcionários ativos, bem como se os impostos e contribuições pertinentes estão sendo recolhidos.

E. Impostos

17. A Recuperanda não apresentou a apuração, guias, tampouco comprovantes de recolhimento de impostos.

III – SOLICITAÇÕES

18. O Administrador Judicial solicita que sejam disponibilizados:

- i. Balancetes analíticos dos meses de 2017.

- ii. Relatório analítico da conta “Duplicatas a receber” para verificação de vencimento dos valores a receber;
- iii. Quadro de colaboradores de 2017;
- iv. Relatório analítico da conta “Fornecedores” em curto e longo prazo para verificação de vencimento dos valores a receber;
- v. Apuração e comprovante de pagamentos dos impostos incorridos.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS À RECUPERANDA

19. Intimem-se os representantes da Recuperanda para que disponibilizem a documentação conforme foi solicitado no termo de diligência, uma vez que não é possível fazer uma análise mais aprofundada devido à falta de documentação.

20. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.


Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628